

Boa tarde

Vem, por este meio, a USI-União dos Sindicatos Independentes, remeter o seu contributo ao projeto de lei identificado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,  
António Afonso



## **PROJETO DE LEI N.º 64/XV/1.ª** **Grupo parlamentar do PCP**

### Contributo da USI – União dos Sindicatos Independentes

O projeto de lei supra identificado, apresentado pelo grupo parlamentar do PCP e atualmente em período de apreciação pública, visa garantir o efetivo cumprimento dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revoga os mecanismos de adaptabilidade e de banco de horas, nas modalidades individual e por regulamentação coletiva.

No seguimento do parecer que emitiu a propósito do projeto de lei 63/XV/1.ª, também da iniciativa do grupo parlamentar do PCP, a USI manifesta a sua concordância com o teor do projeto de lei agora em análise, já que ambos têm como objetivo único a conciliação da vida profissional com a vida familiar dos trabalhadores.

Como referimos a propósito do projeto de lei 63/XV/1.ª, as alterações ao Código do Trabalho no período de intervenção da troika, designadamente aquelas que permitiram o aumento do horário de trabalho não remunerado, como as novas flexibilidades na organização do tempo de trabalho, os bancos de horas ou a adaptabilidade individual e/ou grupal, entre outros, impossibilitam a concretização do objetivo comum a todos os trabalhadores que é a harmonização da vida familiar com a vida profissional. Voltamos a sublinhar que este objetivo será dificilmente concretizado se se mantiverem em vigor os mecanismos de desregulação de horários de trabalho constantes do Código do Trabalho, em concreto aqueles que são objeto de revogação no presente projeto de lei, ou seja, os mecanismos de adaptabilidade individual.

Por tais motivos, acolhemos, sem reservas, o teor do projeto de lei em análise.



Esta é a posição da USI – União dos Sindicatos Independentes sobre o conteúdo do projeto de lei supra identificado.

Lisboa, 2 de junho de 2022.

**Manuel Ramos Lopes**  
Presidente da Comissão Executiva da USI

**Paulo Gonçalves Marcos**  
Presidente do Conselho Diretivo da USI